

# INQUÉRITO IMPACTO COVID-19 INE + BANCO PORTUGAL

- Resultados 1ª quinzena de julho -



## ENQUADRAMENTO

O Instituto Nacional de Estatística e o Banco de Portugal lançaram o Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas (COVID-IREE), inicialmente com frequência semanal, tendo passado em maio a ser divulgado quinzenalmente. O objetivo é identificar os efeitos da pandemia na atividade das empresas. Esta informação é necessária para que se possam reconhecer tendências e perspetivar linhas a seguir para minorar impactos económicos, nomeadamente sobre as próprias empresas.

Apresentam-se de seguida o resumo dos resultados da 1ª quinzena de julho, com destaque para o impacto no Alojamento e Restauração.

## RESUMO GLOBAL DOS RESULTADOS: 1ª quinzena de julho

- A proporção de empresas em funcionamento aumentou para de 96% para 99%, face à quinzena anterior, **salientando-se o setor do Alojamento e restauração, em que a percentagem de empresas em funcionamento passou de 82% para 93%**. Comparando os resultados desde abril, a melhoria é mais notória, com a percentagem de empresas em funcionamento a aumentar de 83% em abril para 99% em junho;
- 53% das empresas respondentes continuam a reportar uma diminuição no volume de negócios, face ao que seria esperado sem pandemia. **O setor do Alojamento e restauração continua a destacar-se com maior percentagem de empresas a referir reduções no volume de negócios (80%), à semelhança dos meses anteriores;**
- Na primeira quinzena do mês, apenas 31% das empresas já tinham beneficiado das medidas de apoio do Governo, incluindo o lay off simplificado, classificando-as como muito importantes para a sua liquidez;
- 33% das empresas referiram conseguir manter-se em atividade por um período superior a seis meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez (26% em abril). Apenas 8% referiu não ter condições para se manter em atividade por mais de dois meses;
- Na 1ª quinzena de julho, 23% das empresas assinalaram reduções do pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar face à situação que seria expectável sem pandemia (34% na quinzena anterior e 59% em abril). **As empresas do Alojamento e restauração voltaram a destacar-se das restantes, com 51% a referirem um impacto negativo no pessoal ao serviço (-4% do que na quinzena anterior);**
- 16% das empresas referiram ter reduzido o número de postos de trabalho desde o início da pandemia e 71% não registaram qualquer impacto no total de pessoas empregadas. A maioria das empresas (65%) planeia manter os postos de trabalho até ao final do ano;

- 57% das empresas afirmam que teriam diminuído o número de pessoas empregadas desde o início da pandemia, caso não tivessem recorrido ao lay off;
- Quando questionadas sobre as opções relativas às novas medidas de apoio ao emprego, a partir de agosto 25% das empresas pretendem recorrer ao incentivo extraordinário à normalização da atividade, enquanto 20% deverão optar por manter o recurso ao lay off simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva.

## RESULTADOS DETALHADOS: 1ª quinzena de julho

### FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS

- 99% das empresas mantinham-se em produção ou em funcionamento, mesmo que parcialmente, um aumento de +3% em relação à quinzena anterior;
- Comparativamente a abril, a percentagem de empresas em funcionamento aumentou 16%.
- **A percentagem de empresas encerradas temporária e definitivamente manteve-se muito mais elevada no setor do Alojamento e restauração (7%), sendo que todos os outros setores apresentam percentagens de funcionamento superiores a 97%;**
- **Apesar disso, face aos resultados registados em abril, registou-se um aumento de +52% na percentagem de empresas em funcionamento, o mais significativo entre setores.**

### IMPACTO DA PANDEMIA NO VOLUME DE NEGÓCIOS NA 1ª QUINZENA DE JULHO, COMPARATIVAMENTE À SITUAÇÃO EXPECTÁVEL SEM PANDEMIA

- Relativamente ao impacto da pandemia COVID-19 no volume de negócios, 53% das empresas reportaram um impacto negativo no volume de negócios (-7% que na quinzena anterior). Das restantes empresas, 5% registaram um impacto positivo e 32% nenhum impacto;
- Comparativamente a abril, a percentagem de empresas que registaram uma redução no volume de negócios, face à situação expectável sem pandemia, diminuiu 22%;
- **O setor do Alojamento e restauração destaca-se com maior percentagem de empresas a referir reduções no volume de negócios (80%), seguindo a tendência dos meses anteriores;**
- **As empresas do setor do Alojamento e restauração referem mais frequentemente reduções superiores a 75% do volume de negócios, embora a percentagem de empresas com reduções desta dimensão tenha caído -18% face ao registado na última quinzena.**

## IMPACTO DA PANDEMIA NOS PREÇOS NA 1ª QUINZENA DE JULHO

- 76% das empresas referiram que os preços praticados se mantiveram inalterados comparativamente à situação expectável sem pandemia. 10% reportaram diminuições de preço e 3% aumentos. Em abril, 90% das empresas tinham referido intenções de manter preços e 8% pretendiam reduzi-los;
- A percentagem de empresas que reportou uma redução de preços em julho aumenta consoante a dimensão da empresa, sendo referida por 14% das grandes empresas e por 8% das microempresas;
- **A proporção de empresas que referiu redução de preços de venda devido à situação pandémica foi mais significativa (19%) no setor do Alojamento e restauração.**

## RECURSO ÀS MEDIDAS DO GOVERNO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A LIQUIDEZ DAS EMPRESAS

- Mais de 50% das empresas respondentes não beneficiaram das medidas de apoio apresentadas pelo Governo no âmbito da pandemia COVID-19, entre as quais se inclui o lay off simplificado;
- O recurso ao lay off simplificado foi assinalado por 37% das empresas e a suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas por 36% das empresas. A percentagem de empresas que beneficiaram da moratória ao pagamento de juros e capital de créditos já existentes e do acesso a novos créditos com juros bonificados ou garantias do Estado foi ligeiramente menor (30%, em ambos os casos);
- A maioria das empresas que recorreram às medidas avaliaram-nas como muito importantes para a sua situação de liquidez;
- **Por setor de atividade, o Alojamento e restauração destaca-se pela proporção mais elevada de empresas que já recorreram às medidas: 85% no lay off simplificado, 65% na suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas, 53% na moratória e 56% no acesso a novos créditos.**

## TEMPO PREVISTO DE PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE SEM MEDIDAS ADICIONAIS DE APOIO À LIQUIDEZ NA 1ª QUINZENA DE JULHO

- 33% das empresas preveem manter-se em atividade por um período superior a seis meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez;

- A percentagem de empresas que referiram conseguir manter-se em atividade até dois meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez situa-se em 8% na 1ª quinzena de julho. Em abril, esta percentagem ascendia a 47%;
- As empresas de maior dimensão encontram-se numa situação de liquidez mais confortável que as empresas de menor dimensão. 49% das grandes empresas e 23% das micro empresas preveem manter-se em atividade por mais de 6 meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez. Cerca de 9% das empresas de micro e pequena dimensão referem não conseguir manter-se em atividade por mais de 2 meses, comparativamente a 5% no caso das grandes empresas;
- **A situação das empresas de Alojamento e restauração é consideravelmente mais grave que as empresas dos restantes setores, com 15% a assinalar não ter condições para se manter em atividade por mais de dois meses.**

#### **IMPACTO NO PESSOAL AO SERVIÇO NA 1ª QUINZENA DE JULHO, COMPARATIVAMENTE À SITUAÇÃO EXPECTÁVEL SEM PANDEMIA**

- Relativamente ao pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar, verificou-se uma diminuição de -11% na percentagem de empresas que reportaram ter uma redução do pessoal ao serviço, face à quinzena anterior: 23% indicaram ter reduzido o número de pessoas efetivamente a trabalhar;
- 69% das empresas referiram que a pandemia não teve impacto no pessoal ao serviço na 1ª quinzena de julho;
- Comparativamente a abril, a percentagem de empresas com redução do pessoal ao serviço diminuiu -35%;
- **Por setor, as empresas do Alojamento e restauração continuaram a destacar-se:**
  - **52% referiram uma diminuição do pessoal ao serviço (-3% que na quinzena anterior);**
  - **em 20% das empresas a redução foi superior a 75% (-19% que na quinzena anterior).**

#### **RECURSO AO TELETRABALHO E PRESENÇA ALTERNADA NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA**

- 37% das empresas respondentes tinham pessoas em teletrabalho na 1ª quinzena de julho (uma redução de -10% relativamente à quinzena anterior), sendo que 7% dessas empresas tinham mais de 75% do pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar em teletrabalho;
- As grandes empresas reportaram mais frequentemente ter pessoas ao serviço em teletrabalho, enquanto apenas 17% das microempresas assinalaram ter funcionários neste regime;

- 38% das empresas reportaram a existência de pessoal a trabalhar com presença alternada nas instalações da empresa devido à pandemia;
- O recurso à presença alternada nas instalações da empresa cresce com a dimensão da empresa, sendo referido por 21% das microempresas e por 68% das grandes empresas;
- A percentagem de empresas com pessoas em teletrabalho passou de 58% em abril para 37% em julho (redução de -21%);
- **No setor do Alojamento e restauração, 74% das empresas reportaram não ter pessoas em teletrabalho, proporção superior à da maioria dos restantes setores de atividade, à exceção do setor da Construção e atividades imobiliárias;**
- **42% das empresas de Alojamento e restauração recorreram à presença alternada nas instalações da empresa.**

#### IMPACTO DA PANDEMIA NO TOTAL DE PESSOAS EMPREGADAS

- 16% das empresas referiram ter reduzido o número de postos de trabalhos desde o início da pandemia, sendo que a maioria das reduções abrangeram menos de 10% do pessoal;
- Para a maioria das empresas (71%), a pandemia não teve qualquer impacto no total de pessoas empregadas;
- As microempresas reportam mais frequentemente ter mantido o nível de emprego (84%), enquanto apenas 57% das grandes empresas mantiveram o número de empregados desde o início da pandemia;
- **Por setor, a redução do total de pessoas empregadas devido à pandemia foi mais referida no Alojamento e restauração, por 35% das empresas.**

#### ESTIMATIVA DO IMPACTO NO EMPREGO NA AUSÊNCIA DO RECURSO AO LAY OFF SIMPLIFICADO

- 77% das empresas que recorreram ao lay off simplificado teriam reduzido o emprego caso não tivessem tido acesso a esta medida;
- Somente 30% das empresas que recorreram ao layoff simplificado reduziram o emprego, sendo que 67% reportaram uma manutenção do emprego e 3% assinalaram aumentos;
- **No Alojamento e restauração, 89% previam ter de reduzir o emprego, caso não tivessem recorrido ao lay off. Apesar disso, apenas 35% reduziram efetivamente o número de funcionários.**

## OPÇÕES A SEGUIR EM AGOSTO, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES AO LAY OFF SIMPLIFICADO

- Em agosto, 25% das empresas pretendem recorrer ao incentivo extraordinário à normalização da atividade, na sequência do termo do lay off simplificado;
- 20% das empresas preferem manter o recurso ao lay off simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva;
- Por dimensão, 20% das microempresas preferem manter o recurso ao lay off simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva, opção considerada apenas por 12% das grandes empresas;
- **Por setor, 27% das empresas do Alojamento e restauração pretendiam manter o recurso ao lay off simplificado, enquanto uma percentagem muito elevada (42%) não sabia / não quis responder a esta questão.**

## EXPECTATIVA DE EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO ATÉ AO FINAL DO ANO

- 65% das empresas respondentes planeiam manter os postos de trabalho até ao final do ano 2020, enquanto 7% planeiam aumentar e 7% diminuir;
- São as grandes empresas as que mais planeiam alterar o número de postos de trabalho, quer aumentando-os (11%, face a 3% nas microempresas), quer reduzindo-os (9%, face a 5% nas microempresas);
- **As empresas do setor Alojamento e restauração as que têm maior intenção de diminuir os postos de trabalho (15% das empresas) até ao final de 2020.**

*AHRESP – DFE/AS – 30.jul.2020*